

de ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO, através do Concurso Público nº C-01/2009-NMS/TCM/PA, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, para se apresentar em decorrência da desistência do 8º lugar, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014, no horário de 09 às 14:00 hs, à Diretoria de Recursos Humanos desta Corte de Contas, localizada à Trav. Magno de Araújo nº 474, 2º andar, na cidade de Belém/PA, munido das documentações constantes no item 03, do Capítulo XIV, respeitando os requisitos estabelecidos no Capítulo III, com a finalidade de habilitação, investidura e posse no cargo, sob pena do cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4 do Capítulo XIV, todos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.513, de 28/09/2009.

José Carlos Araújo
Mara Lúcia Barbálho da Cruz

Conselheiro Presidente TCM/PA

Conselheira Presidente da Comissão do Concurso TCM/PA PREJULGADO DE TESE Nº 004, DE 08 DE MAIO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700891

RESOLUÇÃO Nº 11.485

PROCESSO Nº 20140554-00

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. LIMITE DE DESPESA COMPESSOAL. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA O RESTABELECIMENTO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NOS LIMITES LEGAIS. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF DISCIPLINA OS LIMITES COM PESSOAL QUE O ENTE DA FEDERAÇÃO DEVE RESPEITAR. APROVAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JURISDICIONADOS. APRECIÇÃO COM BASE NO ART. 299, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TCM-PA (ATO N.º 16/2013)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de **CONSULTA**, formulada em tese, por autoridade competente, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **à unanimidade**, em aprovar a proposta de Resolução apresentada, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator às **fls. 04-07**, e nos termos da Resolução prolatada, que passa a integrar esta decisão. Por força do previsto no art. 114, do RI/TCM-PA a presente decisão constitui-se em PREJULGADO DE TESE.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em **08 de maio de 2014**.

Conselheiro Cezar Colares Presidente	Conselheiro Sérgio Leão Relator
---	------------------------------------

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Cezar Colares, Antônio José Guimarães, Sérgio Leão e Procuradora Maria Inez Gueiros. Convocada a Auditora Márcia Costa para composição de quorum.

PREJULGADO DE TESE Nº 005, DE 08 DE MAIO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700906

PREJULGADO DE TESE Nº 005, DE 08 DE MAIO DE 2014.

RESOLUÇÃO Nº 11.484

PROCESSO Nº 201315520-00

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E TEMPORÁRIO. LEI MUNICIPAL Nº 003/99. APROVAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JURISDICIONADOS. APRECIÇÃO COM BASE NO ART. 299, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TCM-PA (ATO N.º 16/2013)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de **CONSULTA**, formulada em tese, por autoridade competente, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **à unanimidade**, em aprovar a proposta de Resolução apresentada, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator às **fls. 04-07**, e nos termos da Resolução prolatada, que passa a integrar esta decisão. Por força do previsto no art. 114, do RI/TCM-PA a presente decisão constitui-se em PREJULGADO DE TESE.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em **08 de maio de 2014**.

Conselheiro Cezar Colares Presidente	Conselheiro Daniel Lavareda Relator
---	--

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Cezar Colares, Antônio José Guimarães, Sérgio Leão e Procuradora Maria Inez Gueiros. Convocada a Auditora Márcia Costa para composição de quorum.

PREJULGADO DE TESE Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700922

RESOLUÇÃO Nº 11.483

PROCESSO Nº 201307124-00

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. PROCEDIMENTO LICITATORIO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. APROVAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JURISDICIONADOS. APRECIÇÃO COM BASE NO ART. 299, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TCM-PA (ATO N.º 16/2013)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de **CONSULTA**, formulada em tese, por autoridade competente, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **à unanimidade**, em aprovar a proposta de Resolução apresentada, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator às **fls. 04-07**, e nos termos da Resolução prolatada, que passa a integrar esta decisão. Por força do previsto no art. 114, do RI/TCM-PA a presente decisão constitui-se em PREJULGADO DE TESE.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em **08 de maio de 2014**.

Conselheiro Cezar Colares Presidente	Conselheiro Daniel Lavareda Relator
---	--

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Cezar Colares, Antônio José Guimarães, Sérgio Leão e Procuradora Maria Inez Gueiros. Convocada a Auditora Márcia Costa para composição de quorum.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700752**

Contrato: 2014-10

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: fornecimento de Ativos de Rede incluindo instalação, configuração, garantia e suporte técnico pelo período de trinta e seis meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital

Valor Total: 195.731,21

Data Assinatura: 04/06/2014

Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015

Pregão Presencial: 5/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032112217770000	339039	010100000	Estadual
01032112217770000	449052	030100000	Estadual
01032112217770000	339039	011200000	Estadual
01032112217770000	339039	031200000	Estadual

Contratado: TERACOM TELEMATICA S.A.

Endereço: Av Ângelo Colovim, 1000

CEP. 92990-000 - Eldorado do Sul/RS Telefone: 5139333000

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700399

PORTARIA N.º 3549/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, até 30/6/2014, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, em atuação conjunta, a contar de 1º/5/2014, sem prejuízo das atribuições nas Promotorias de Justiça de São Félix do Xingu e Tucumã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 5 de junho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3571/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Reginaldo César Lima Álvares;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 146/2014/MP/CPJPSI, datado de 30/5/2014, protocolizado sob o n.º 22074/2014, em 30/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MADERGAN e MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercerem, em atuação conjunta, as atribuições do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 18/6 a 17/7/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de junho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3574/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público

do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 146/2014/MP/CPJPSI, datado de 30/5/2014, protocolizado sob o n.º 22074/2014, em 30/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES e MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para, até 1º/7/2014, exercerem em atuação conjunta as atribuições do 7º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, a contar de 2/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de junho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3614/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/1993, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Maurício de Almeida Guerreiro de Figueiredo;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para, até 12/6/2014, exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 1º e 3º cargos, a contar de 3/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 9 de junho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3616/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/1993, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Fábiana Melo-Fournier para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SUELY REGINA AGUIAR CRUZ para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 8/6/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 9 de junho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3617/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Resolução 027/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 048/2014/MP-CC, datado de 4/6/2014, protocolizado sob o n.º 22935/2014, de 4/6/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para, até 11/6/2014, exercer as atribuições do cargo na Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém, a contar de 2/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 9 de junho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3618/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;